



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 14 de Abril de 2018.

Ano V Edição nº 933

Pág. 1 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – SAAE
PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

10

→ **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018 (CMRC)

11

SUMARIO

| | PAGINA |
|---|--------|
| → DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC | |
| PORTARIA N.º 363, DE 9 DE ABRIL DE 2018. | 02 |
| PORTARIA N.º 364, DE 9 DE ABRIL DE 2018. | 02 |
| PORTARIA N.º 365, DE 13 DE ABRIL DE 2018. | 03 |
| EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO | 04 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO | 04 |
| → LICITAÇÃO E CONTRATOS – PMRC | |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA | 05 |
| AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 67 | 05 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 7/2018 (PMRC) | 05 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 31/2018 (PMRC) | 06 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 32/2018 (PMRC) | 06 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 33/2018 (PMRC) | 06 |
| AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2018 | 07 |
| AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2017 | 08 |
| AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2018 | 09 |
| → SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E | |

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 14 de Abril de 2018.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano V Edição nº 933

Pág. 2 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÃO E CONTRATOS

PORTARIA N.º 363, DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Concede gratificação de itinerário à professora Marta Izabel Golinelli, de acordo com o art. 16 da Lei Municipal n.º 123, de 17 de novembro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 60/2018, de 4 de abril de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; considerando o disposto na Lei Municipal n.º 276, de 20 de junho de 2006, que deu nova redação ao art. 16 da Lei Municipal n.º 123, de 17 de novembro de 1998.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder durante o ano letivo de 2018, o pagamento de gratificação correspondente a 0,18 do vencimento inicial da Classe A da Tabela de Vencimentos do Magistério Municipal, à professora Marta Izabel Golinelli, matrículas 749/8 e 1244/0, pelo deslocamento diário de sua residência até a escola municipal de lotação.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 364, DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Instaura Processo Administrativo para apurar possível descumprimento de obrigação constante da Ata de Registro de Preços n.º 55/2017, por parte da empresa Maestro Comercial de Produtos Alimentícios Eirelli - ME, conforme Ofício n.º 52/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, objeto do Protocolo n.º 001835/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura constante do Ofício n.º 52/2018, objeto do protocolo n.º 001835/2015, para instauração de processo administrativo para apuração dos fatos objeto do Ofício n.º 5/2018, de 21.03.2018, da Divisão de Merenda Escolar, no qual é informado que a empresa Maestro Comercial de Produtos Alimentícios Eirelli – ME foi notificada em três ocasiões por descumprimento de obrigação constante da Ata de Registro de Preços n.º 55/2017; considerando que a referida empresa não se pronunciou a respeito das notificações; considerando que a primeira notificação lavrada em 06.07.2017, intima a empresa para prestar esclarecimentos a respeito do atraso na entrega dos itens referentes ao processo licitatório; considerando que a segunda notificação datada de 04.10.2017, trata da entrega de produto em desacordo com a descrição do edital e/ou amostra, conforme detalhado naquele documento; considerando que a última notificação lavrada em 15.02.2018, refere-se à entrega de produto impróprio para o consumo, conforme pormenorizado naquela notificação; considerando que a inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços n.º 55/2017, pode ensejar a sua rescisão, conforme cláusula décima; considerando que é dever da Administração Municipal apurar irregularidades no serviço público, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como do direito ao contraditório e a ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar possível descumprimento de obrigações constantes da Ata de Registro de Preços n.º 55/2017, por parte da empresa Maestro Comercial de Produtos Alimentícios Eirelli - ME, conforme Notificações por Descumprimento de Obrigação encaminhadas àquela empresa, por parte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Para dar cumprimento ao disposto no caput do art. 1º desta Portaria ficam designados para integrar a Comissão de Processo Administrativo, os seguintes servidores:

I – Presidente:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 14 de Abril de 2018.

Ano V Edição nº 933

Pág. 3 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

a) Diógenes Gonçalves dos Santos, Assistente Administrativo;

II – Secretário:

a) Henrique David Mio, Assistente Administrativo;

III – Membro:

a) Regimari Ruvina da Silva, Professora;

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo deverá concluir os seus trabalhos no prazo máximo de até quarenta e cinco dias, apresentando relatório circunstanciado ao Chefe do Poder Executivo, podendo, excepcionalmente, de forma justificada, haver a dilação do prazo de conclusão do procedimento.

Art. 4º Fica concedida aos membros da Comissão de Processo Administrativo, a gratificação especial prevista no art. 49 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, cujo pagamento fica condicionado ao estabelecido nesta Lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2018.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 365, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Transfere a servidora Solange Penteado dos Santos, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde e concede adicional de insalubridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, no tocante às atividades nocivas que ensejam o pagamento de adicional de insalubridade; considerando os termos da CI n.º 041/SMS/2018, de 10.04.2018, da Secretaria Municipal de Saúde; considerando a licença médica da servidora Edinéia Martins de Araújo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º. Transferir a servidora municipal Solange Penteado dos Santos, matrícula 1387/0, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de afastamento da servidora Edinéia Martins de Araújo, matrícula 1290/4.

Parágrafo único. Conceder, na forma do disposto no Anexo 14 da NR-15, aprovada pela Portaria/Mtb n.º 3.214/78, adicional de insalubridade de grau máximo, à servidora Solange Penteado dos Santos, matrícula 1387/0, durante o período em que permanecer prestando serviço na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 16 de abril de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 14 de Abril de 2018.

Ano V Edição nº 933

Pág. 4 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, a desclassificação da estudante **Andréa Gomes**, portadora da CIRG n.º 10.332.251-0 aprovada em 2º lugar no processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas de estágio por alunos matriculados no curso de Pedagogia, nos termos do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2018, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocada, conforme Termo de Desistência datado de 10 de abril de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 01/2018; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 8.1 daquele Edital; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Convocar, a estudante Taís Aparecida do Amaral, portadora da CIRG nº 13.143.218-6, matriculada no curso de Pedagogia, aprovada em 5º lugar no processo seletivo Público n.º 01/2018, para comparecer no dia 13 de abril de 2018, às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 522, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópias
 - I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
 - II. Comprovante de Residência.

- Documentos Originais:
 - I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;
 - II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 5.3 do Capítulo 5 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 14 de Abril de 2018.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano V Edição nº 933

Pág. 5 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **13:50 (oito e cinquenta) horas do dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2018**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento ambiental do Aterro Sanitário e Usina de Reciclagem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 45/2018 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 12 de abril de 2018 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessada através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 11 de abril de 2018.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 67

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a Srta. Jaqueline de Oliveira Barão, nomeada pela Portaria nº 284/2018, de 02 de Janeiro de 2018, torna público que a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 28/2018 (PMRC) – Registro de Preços, objetivando **a possível aquisição de lubrificantes para motores dois tempos, com elevado poder detergente na formulação, recomendado para motores, motosserras, roçadeiras, sopradores, motopodas, pulverizadores e cortadores de disco, embalagem de 500 ml, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, pelo período de 12 (doze) meses, ocorrida em 06 (seis) de abril de 2018, às 9:00 horas, foi declarada FRACASSADA.**

Ribeirão Claro-Pr, 06 de abril de 2018.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 7/2018 (PMRC)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, preferencialmente orgânicos ou em processo de conversão, da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, conforme Chamada Pública nº 01/2018 (PMRC) – realizada nos termos do Artigo 14 da Lei n.º 11.947/2009 e das diretrizes da Resolução MEC/FNDE/CD n.º 26/2013.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE PRODUTOS ORGANICOS DE RIBEIRÃO CLARO – APO
CNPJ: 11.943.653/0001-20 – **Valor:** R\$ 55.069,50

Contratado: LUIZ ROGÉRIO UGUCCIONI **CPF:** 033.210.419-28 – **Valor:** R\$ 17.155,25

Contratado: MARIA IMACULADA UGUCCIONI **CPF:** 542.067.669-91 – **Valor:** R\$ 19.998,75

Valor Total Geral: R\$ 92.223,50 (noventa e dois mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 12 de abril de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 14 de Abril de 2018.

Ano V Edição nº 933

Pág. 6 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 31/2018 (PMRC)

Objeto: A contratação de instituição para a prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas dos empregos efetivos de Agente de Combate de Endemias, Auxiliar de Enfermagem, Dentista (Programa Saúde Bucal), Médico Clínico Geral, Médico Generalista (Equipe Saúde da Família) e Professor de Artes.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ: 09.268.008/0001-08

Contratado: INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA

CNPJ: 78.624.202/0001-00

Valor Total: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 12 de abril de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 32/2018 (PMRC)

Objeto: Aquisição de lanches para serem servidos durante a Semana Interna de Prevenção de Acidentes - SIPAT.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: BAGGIO & TRINDADE - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME

CNPJ: 24.143.773/0001-95

Valor Total: R\$ 1.471,80 (mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 12 de abril de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 33/2018 (PMRC)

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recondicionamento do motor de partida do veículo ônibus IVECO CITYCLASS 70C 16, placa ARK-2569, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: AUTO ELETRICA BATISTA LTDA - ME

CNPJ: 86.882.792/0001-90

Valor Total: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 12 de abril de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 14 de Abril de 2018.

Ano V Edição nº 933

Pág. 7 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2018

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 19/2018 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 22 de março de 2018 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, em favor das empresas infra relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

| ITEM | DESCRIÇÃO | APRES | QTDE | VLR UNIT (R\$) | PROPONENTE VENCEDORA |
|------|--|-------|------|----------------|--|
| 1 | A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, HABILITADA PARA TRANSPORTE COLETIVO, PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DEVENDO O TRANSPORTE SER FEITO EM 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN , COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA TRANSPORTAR 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, CONFORME PERCURSOS ESTIPULADOS PELA REFERIDA SECRETARIA MEDIANTE ORDEM DE VIAGEM, DEVENDO TAMBÉM O REFERIDO VEÍCULO POSSUIR SEGURO, ESTAR COM TODAS AS LICENÇAS E DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA EM NOME DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO | Km | 3500 | 4,32 | KLEBER CAMARGO FRETAMENTOS – ME (CNPJ: 23.880.591/0001-34) |
| 2 | A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, HABILITADA PARA TRANSPORTE COLETIVO, PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DEVENDO O TRANSPORTE SER FEITO EM 01 (UM) VEÍCULO TIPO ONIBUS RODOVIÁRIO COM BAGAGEIRO AMPLO , COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA TRANSPORTAR 45 (QUARENTA E CINCO) PASSAGEIROS, CONFORME PERCURSOS ESTIPULADOS PELA REFERIDA SECRETARIA MEDIANTE ORDEM DE VIAGEM, DEVENDO TAMBÉM O REFERIDO VEÍCULO POSSUIR SEGURO, ESTAR COM TODAS AS LICENÇAS E DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA EM NOME DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO | Km | 3500 | 6,00 | ZANI TUR TURISMO LTDA – ME (CNPJ: 17.343.017/0001-44) |

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 12 de abril de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 14 de Abril de 2018.

Ano V Edição nº 933

Pág. 8 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 (PMRC)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2017

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 29/2018 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 09 de abril de 2018 (Lances e Habilitação), objetivando **POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO EM DEMARCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E EM LOMBADAS NAS RUAS DESTA MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO PR**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor das empresas infra relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | APRES | QTDE | VL UNIT | PROPONENTE VENCEDORA |
|------|--|-----------|-------|------|---------|---|
| 1 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO A BASE DE RESINA ACRILICA BRANCA (PINTURA VIARIA) - 18L. | TEXTIL | UNI | 150 | 145,00 | A. C. A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (CNPJ: 17.789.664/0001-84) |
| 2 | TINTA PARA DEMARCAÇÃO A BASE DE RESINA ACRILICA AMARELA (PINTURA VIARIA) - 18 LITROS | COLORSEAL | UNI | 150 | 144,90 | MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME (CNPJ: 13.138.369/0001-07) |
| 3 | SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO - 18L. | COLORSEAL | UNI | 65 | 109,00 | MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME (CNPJ: 13.138.369/0001-07) |
| 4 | MICRO ESFERA DE VIDRO TIPO DROP-ON - SC 25KG. | COLORSEAL | SC | 40 | 109,00 | MICHEL PAULINO ALGOZO - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME (CNPJ: 13.138.369/0001-07) |

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 12 de abril de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 14 de Abril de 2018.

Ano V Edição nº 933

Pág. 9 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2018

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 30/2018 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 11 de abril de 2018 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BANNERS E FAIXAS PARA SEREM UTILIZADOS NO DESFILE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E DURANTE O ANO LETIVO DE 2018 PELOS CMEIS, ESCOLAS MUNICIPAIS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE CULTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, em favor da empresa **LIVINA APARECIDA ROSA 03814367995 (CNPJ: 24.231.850/0001-69)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

| ITEM | DESCRIÇÃO | APRES | QTDE | VLR UNIT (R\$) |
|------|--|-------|------|----------------|
| 1 | BANNER - MATERIAL: LONA BRANCA; IMPRESSAO: DIGITAL, PRETO E BRANCO OU EM CORES EM APENAS UM LADO. ACABAMENTO: PERFIS EM MADEIRA, PLASTICO (PVC) OU ALUMINIO COLOCADOS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR. QUANDO DE PLASTICO, NECESSARIA A COLOCACAO DE TAMPA DE PROTECAO PLASTICA NAS BORDAS DO PERFIL. OS PERFIS DEVERAO TER SUAS SUPERFICIES LISAS, SEM ARESTAS, DE MODO A NAO CAUSAR ACIDENTES NO MANUSEIO DO BANNER. - CORDOES DE NYLON, OU MATERIAL SIMILAR, EM METRAGEM COMPATIVEL E NECESSARIA PARA CORRETA FIXACAO DO BANNER | M2 | 200 | 43,40 |
| 2 | FAIXA DE 0,70 CM DE ALTURA - MATERIAL: LONA BRANCA. IMPRESSAO: DIGITAL, PRETO E BRANCO OU EM CORES; IMPRESSAO EM APENAS UM LADO. ACABAMENTO: PERFIS EM MADEIRA, PLASTICO (PVC) OU ALUMINIO COLOCADOS NAS EXTREMIDADES. EM CASO DE USO DE PERFIL DE PLASTICO, NECESSARIA A COLOCACAO DE TAMPA DE PROTECAO PLASTICA NAS BORDAS DO PERFIL. OS PERFIS DEVERAO TER SUAS SUPERFICIES LISAS SEM ARESTAS, DE MODO A NAO CAUSAR ACIDENTES NO MANUSEIO DA FAIXA. - CORDOES DE NYLON, OU MATERIAL SIMILAR, COLOCADOS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR DOS PERFIS EM CADA EXTREMIDADE DA FAIXA | M | 100 | 33,00 |

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 12 de abril de 2018.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 14 de Abril de 2018.

Ano V Edição nº 933

Pág. 10 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
– SAAE DE RIBEIRÃO CLARO-PR**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – SAAE
PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA**

OBJETO: A possível aquisição 01 (um) conjunto moto bomba, válvulas e tubulações, 01 (um) painel de acionamento e serviços para ser utilizada na Estação de Tratamento de Água – ETA e a possível aquisição de 02 (dois) conjuntos moto bomba, conexões e tubulações, (01) um painel de acionamento e serviços para ser utilizado na casa de bombas do reservatório de 500m³ localizado no Distrito Industrial municipal, ambos pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro - PR, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital, sendo a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR LOTE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 11001 – 17.512.0017.2081 – 4.4.90.52.00.00 e 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 1.0076 e 3.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente e Exercício Anterior.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 26 de abril de 2018, até às 08h50min.

ABERTURA: Dia 26 de abril de 2018, às 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522 – Ribeirão Claro – PR.

EDITAL E INFORMAÇÕES:

www.saaeribeiraoclaro.com.br e
saaecompras@brturbo.com.br

Fone (43) 3536-1178 das 08h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min

Ribeirão Claro, 12 de abril de 2018.

**Rodrigo Lucio Silverio de Moraes
Pregoeiro Oficial do SAAE**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 14 de Abril de 2018.

Ano V

Edição nº 933

Pág. 11 / 11

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

Objeto: Aquisição de serviço de lavagens no veículo oficial da Câmara Municipal de Ribeirão Claro.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação por Limite nº004/2018 (CMRC) – Processo de Compra nº 004/2018 (CMRC)

Dotação Orçamentária: 01.01.0103100192.090 - 339039.19.99

Fonte de Recurso: 0001

Valor Total: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ/MF: 00.149.167/0001-19

Contratada: SILVIANE COLIONE FAIS 94325685987

CNPJ/MF: 20.544.107/0001-08

Vigência: 12 de Abril de 2018 à 31 de Dezembro de 2018

Data da Assinatura: 12 de Abril de 2018

Representantes: Silviane Colione Fais e Eliana Cortez da Silva.